



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 16 de setembro de 2019

Ofício nº **410/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador Jorge Martinho Ciotti

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício JMC n. 247/2019 que dispõe da necessidade de manutenção da ponte localizada no Córrego do Boi e Córrego Escondido.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprir informar que a presente demanda já fora incluída no cronograma de obras, para a realizar a manutenção, sendo certo que houve vistoria *in loco* de todas as unidades de pontes contidas no município, com levantamento de dados e materiais necessários, bem como a classificação de urgência e condição de trafegabilidade destas.

Importante considerar a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 710/2019
Data: 18/09/2019 - Horário: 07:43
Legislativo